



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA A AGENTE PÚBLICA THAINARA CARVALHO DA SILVA PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 63/90, na Lei n.º 12.868/07, no Decreto n.º 45.659/08 e instrução normativa DRP n.º 45/98, Título V, Capítulo II, designa a agente pública THAINARA CARVALHO DA SILVA, detentora da função de Coordenadora do Departamento de Articulação Tributária (CC2), para que cumpra as funções delegadas na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal